



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 383/90

Autoriza Colação de Grau e Expedição de Diploma da aluna que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a Colação de Grau e Expedição dos Diplomas da aluna MARIA DO CARMO ARAGÃO DA SILVA, referentes aos cursos regularmente feitos na Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR